



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"DECRETO Nº 5.267"

DATA: 17 de setembro de 2020.

SÚMULA: Ratifica nomeação e acrescenta novos integrantes ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER), em conformidade com a Lei nº 2.701, de 10 de dezembro de 2019 e Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.701, de 10 de dezembro de 2019, que reformulou o Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho no Município de Nova Esperança, instituído pelo Decreto nº 2.594, de 27 de outubro de 1.995, alterado pelo Decreto nº 2.688 de 05 de junho de 1997 e ratificado por meio da Lei nº 2.378, de 22 de julho de 2013, atualmente denominado Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER), para adequá-lo a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que de acordo com a legislação vigente, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) deverá ser composto de no mínimo 9 (nove) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do executivo municipal e que para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade;

CONSIDERANDO que, de acordo com art. 9º da Lei nº 2.701, de 2019 é garantido até o seu término, o mandato dos atuais membros do referido Conselho Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de nomear novos integrantes para composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) em atendimento ao disposto no art. 3º §§1º e 2º da Lei nº 2.701, de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ratificada a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho no Município de Nova Esperança, efetivada pelo Decreto nº 4.823, de 05 de julho de 2018 e alterada pelo Decreto nº 5.219, de 13 de julho de 2020 e acrescenta novos integrantes para a composição do referido Conselho, doravante denominado Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER), nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

I - Representantes do Poder Público:

Titulares: Carlos André Toná Mouro
Maurício Alexandre Marin Gaona
Edneia Regina Fávaro Prandi

Suplentes: Rubya Alburquerque Martins Rigueti
Izabela Francini Alves de Lima
José Mazeto

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titulares: Sandra Faria da Silva
Karin Débora Rodrigues Andrade
Adriana de Cássia Rodrigues Zolin Benália

Suplentes: Wilson Labes
Ideval Aparecido de Mello
Delma Gomes da Silva

III - Representantes dos empregadores:

Titulares: Sonia Marina Caeiro
Julio César de Oliveira
Marcos Cesar Tostes Pereira

Suplentes: Leonilda Benália
Bruno Daniel Da Silva
Willian Guandalin

Art. 2º - O mandato dos representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) será de 03 (três) anos, a contar da publicação do Decreto nº 4.823, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETE (17) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal